



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMA Nº 43 , DE **05** DE *novembro* DE 2002

Constitui Grupo de Trabalho Intersecretarial incumbido de elaborar propostas de ações comuns destinadas ao licenciamento ambiental de empreendimentos energéticos, de saneamento e recursos hídricos no Estado de São Paulo, atendendo ao Artigo 2º da Resolução Conjunta SEE/SRHSO/SMA nº 2, de 4/10/2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Constitui o Grupo de Trabalho com representantes das seguintes unidades de cada pasta:

1. Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

GS – Suani Teixeira Coelho – RG. 4.150.647 (Coordenadora do Grupo)

CPRN – José Amaldo Gomes – RG. 6.779.222

DAIA – Maria Sílvia Romitelli – RG. 5.382.639-5

DEPRN – Antonio Luiz Lima de Queiroz – RG 9.965.028.

2. Gabinete da Secretaria de Energia de Estado de Energia – SEE

Armando Schalders Neto – RG 8.614.374

3. Gabinete da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras – SRHSO

Maurício Lenzi Brandão – RG 6.068.150-0

4. Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB

Alcir Vilela Júnior – RG. 9.229.895

5. Coordenadoria de Planejamento e Política Energética da Secretaria de Estado de Energia – SEE

Gilberto Alves da Silva – RG 7.155.057

6. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

Edson José Andrigueti – RG. 4.184.592-4

7. Departamento Estadual de Águas e Energia Elétrica – DAEE

Leila de Carvalho Gomes – RG. 116.755-RN

8. Empresa Metropolitana de Águas e Energia – EMAE

Lucia Regina O. Silveira – RG. 7.690.883

9. Companhia Energética de São Paulo – CESP

Alexandre Uhlig de Oliveira – RG. 15.548.90-1

10. Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE

Antonio Luiz de Souza de Assis – RG 8.743.607

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOLDEMBERG
Secretário de Estado do
Meio Ambiente

Publicado no D.O.E. 06/11/2002

Seção 1 Página 29